

INDICAÇÃO N.º 322/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP**, que seja providenciada a **confeção e instalação de uma placa de inauguração na Academia e Parquinho Cesira Alves Gama de Lima**, localizada no Sítio Carpina, zona rural do Município de Apodi.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de Fevereiro de 2026


JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

342

RECEBIDO
APODI-RN, 25/02/2026
HORA: 09 h 16 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreaazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br